



## **DECRETO Nº 22.977**

**INSTITUI PREÇO PÚBLICO QUE PASSA A INTEGRAR O ANEXO I DO DECRETO Nº 18.037/07.**

**O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, VI da Lei Orgânica do Município, de 10 de julho de 1998, e

**Considerando** que a Lei de nº 5.394, de 27 de dezembro de 2002, em seu art. 278, autoriza a instituição de preços públicos através de Decreto;

**Considerando** a necessidade de se obter o ressarcimento dos serviços prestados por esta Prefeitura Municipal;

**Considerando** a necessidade de adequação de nossa Legislação Tributária Municipal aos mesmos parâmetros de outros Municípios brasileiros,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído o preço público a ser cobrado pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim que passa a integrar o Anexo I do Decreto 18.037, de 26 de dezembro de 2007.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de junho de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 4154 de 22/06/2012



## ANEXO I - Decreto nº 18.037

TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS

Código	Descrição dos serviços	Unidade	Valor em UFCI	Valor em R\$
2.2.12.0	<b>Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa:</b>			
2.2.12.1	a) para utilização de área até 5,00 m2	dia	16,12	200,00
2.2.12.2	b) para utilização de área de 5,01 m2 a 10,00 m2	dia	20,15	250,00
2.2.12.3	c) para utilização de área de 10,01 m2 a 15,00 m2	dia	24,17	300,00
2.2.12.4	d) para utilização de área de 15,01 m2 a 20,00 m2	dia	29,01	360,00
2.2.12.5	e) para utilização de área de 20,01 m2 a 30,00 m2	dia	36,26	450,00
2.2.12.6	e) para utilização de área de 30,01 m2 a 50,00 m2	dia	44,32	550,00
2.2.12.7	f) para utilização de área de 50,01 m2 a 100,00 m2	dia	48,35	600,00
2.2.12.8	g) para utilização de área de 100,01 m2 a 150,00 m2	dia	60,44	750,00
2.2.12.9	h) M2 excedente acima 150,00 m2	dia	0,81	10,00
2.2.12.10	i) para utilização do Pavilhão 1	dia	161,16	2.000,00
2.2.12.11	j) para utilização do Pavilhão 2	dia	120,87	1.500,00
2.2.12.12	k) para utilização do Pavilhão 3	dia	120,87	1.500,00
2.2.12.13	l) para utilização do estacionamento externo	dia	40,29	500,00
2.2.12.14	m) para utilização do estacionamento interno	dia	282,03	3.500,00
2.2.12.15	n) para utilização da área voltada para animais	evento	80,58	1.000,00
2.2.12.16	o) para utilização da área total do parque, exceto estacionamento	dia	161,16	2.000,00
2.2.12.17	p) circos, parques de diversões e similares	dia	80,58	1.000,00
2.2.12.18	q) shows	evento	322,32	4.000,00
2.2.12.19	r) estacionamento acompanhando qualquer evento	dia	161,16	2.000,00